



TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DO AUTÓDROMO MUNICIPAL “JOSÉ CARLOS PACE” – SÃO PAULO – SP

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 065/2017

PROCESSO DE EVENTO INTERNO Nº. 065/17

CONTRATO AI Nº. 017/2017

I - DAS PARTES

De um lado, a **SÃO PAULO TURISMO S.A.**, sociedade anônima cujo controle acionário pertence à Municipalidade de São Paulo, sediada na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1.209, Parque Anhembi, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.002.886/0001-60, permissionária do **AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **DAVID BARIONI NETO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.818.902-1, e do CPF nº. 012.237.358-85 e por seu Diretor de Infraestrutura, **SERGIO LAZZARINI**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.996.971-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 052.371.908-63, ambos residentes e domiciliados em São Paulo;

De outro lado, a **CRAZY FOR AUTO LTDA - EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.144.948/0001-89, com sede na Rua Santa Gertrudes, nº. 180, Apto 307, Chácara Santo Antonio, São Paulo/SP, CEP 03408-020, representada neste ato por seu Sócio, **ADÉLIA BRANDINE DE NEGREIROS**, brasileira, divorciada, empresária, portador da cédula de identidade RG nº. 44.529.009-2 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 222.128.308-23, residente e domiciliado em São Paulo/SP;

Resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente termo de aditamento que será regido pelas cláusulas e condições a seguir descritas, observado o disposto no artigo 173, § 1º, inciso II, da Constituição Federal Brasileira:

II – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente aditamento tem por objeto a alteração da parte contratual, razão pela qual o preâmbulo do Contrato AI nº. 017/2017 passa a vigor com a seguinte redação:

*“De outro lado, a **BANDEIRANTES MOTORS SPORTS CLUB**, associação privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.991.757/0001-48, com sede na Rua Guaricanga, nº. 426, Lapa, São Paulo/SP, CEP 05075-030, representada neste ato por seu Diretor Presidente, **ROBERTO CASTRO BARRANCO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 6.650.336– SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 856.659.168-20, e por sua Diretora Tesoureira, **DENISE FRAINER BARRANCO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.190.024 e inscrita no CPF/MF sob o nº 116.933.358-32, ambos residentes e domiciliados em São Paulo/SP;*

CLÁUSULA SEGUNDA. Tendo em vista as alterações noticiadas na cláusula anterior a nova

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261
São Paulo - SP - Brasil
CEP: 04801-010
Fone: (11) 5666-8822



1/4



CESSIONÁRIA (ASSUNTOR) pagará à **SPTURIS** o valor de **R\$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), relativa a 3ª parcela do Contrato nº 017/2017, na forma abaixo transcrita, bem como ficará responsável pelo pagamento de eventuais despesas de pós-evento que surjam por ocasião do evento a ser realizado no dia 18/06/2017:

| Parcela | Vencimento | Valor |
|---------|------------|--------------|
| Parcela | 14/06/2017 | R\$ 7.200,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA. As outras parcelas e demais despesas oriundas do evento de 1º/03/2017, permanecem sob responsabilidade da antiga **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato AI nº. 017/2017, naquilo que não colidam com o presente, sendo elas transferidas para a nova **CESSIONÁRIA (ASSUNTOR)**.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente **Termo de Aditamento nº. 065/2017**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 14 de junho de 2017.

SÃO PAULO TURISMO S.A.


DAVID BARION NETO
Diretor Presidente


SÉRGIO LAZZARINI
Diretor de Infraestrutura

GESTOR DO CONTRATO: GUILHERME TADEU PONTES BIRELLO
Gerente Técnico Desportivo do Autódromo de Interlagos

ANTIGA CESSIONÁRIA: **CRAZY FOR AUTO LTDA – EPP** NOVA CESSIONÁRIA (ASSUNTOR):
BANDEIRANTES MOTORS SPORTS CLUB


ADÉLIA BRANDINE DE NEGREIROS
Sócia


ROBERTO CASTRO BARRANCO
Diretor Presidente


DENISE FRAINER BARRANCO
Diretora Tesoureira

Avenida Senador Teotônio Vilela, 261
São Paulo - SP - Brasil
CEP: 04801-010
Fone: (11) 5666-8822


2/4





TESTEMUNHAS

1. 
 Nome: Adriana Cecilia De Oliveira
 RG: 53875293-2

2. 
 Nome: Joana Gomes
 RG: 39.340.587-4



